



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**

**COMITÊ DE AUDITORIA**

**ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se, a Quadragésima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, às 14h, por videoconferência (aplicativo Meet), sob a Presidência do Sr. Francisco de Assis **Leme** Franco, e seus membros, Sra. **Fabiola** Viana Falcão e Sr. **Valter** Marcelo Claro, e do Sr. **Wilson** Rodrigues de Souza, Secretário do COAUD. Participou como convidada, Sra. Ingrid Tiane Pimentel dos Santos, contadora da IMBEL. **1. ABERTURA.** O Sr. Presidente do COAUD cumprimentou a todos, agradeceu a presença da Sra. Ingrid, e declarou aberta a reunião. **2. ANÁLISE PRÉVIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** A Sra. Fabiola apresentou ao Colegiado, o resultado da sua pré-análise, sobre as demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2020, que teve, dentre outros objetivos, monitorar a qualidade daquelas informações contábeis trimestrais. As dúvidas e esclarecimentos destacados como relevantes pelos membros do COAUD foram respondidos pela Sra. Ingrid. A respeito do trabalho de revisão das demonstrações contábeis pela empresa de auditoria independente, a Sra. Ingrid informou que as informações foram entregues aos auditores e ainda estão sendo analisadas, e que tão logo recebe o relatório de auditoria, este será encaminhado ao COAUD e aos demais órgãos previstos a receber o referido relatório. E nada mais havendo a tratar sobre o assunto, o Sr. Presidente agradeceu a participação da Sra. Ingrid e encerrou o item 02 da pauta. **3. APROVAÇÃO DA ATA.** A ata da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê foi lida e aprovada, ficando acertado que após assinada será encaminhada ao Conselho de Administração, bem como cópias à Presidência da IMBEL e ao Conselho Fiscal. **4. POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS.** O Comitê deliberou por iniciar estudo sobre o tratamento a ser dado pelas transações com as partes relacionadas, visando unificar o entendimento do assunto, bem como definir procedimentos e formas para operacionalizar essa atividade, considerando, para tanto, a atribuição estatutária e obrigação constante da lei 13.303/16, imputada ao Comitê. **5. CANAL DE DENÚNCIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** No período de 10 a 23 de junho de

2020, não houve denúncias registradas nesse canal. **6. DOCUMENTOS EMITIDOS.** No período de 10 a 23 de junho de 2020 não houve documento emitido. **7. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO.** Foi agendada para o dia 07 de julho de 2020, às 14:00h. **8. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15 horas e 10 minutos e eu, **Wilson**, como Relator, lavrei a presente ata.

**FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**  
Presidente do COAUD

**VALTER MARCELO CLARO**  
Membro do COAUD

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do COAUD

**WILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário do COAUD